



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2425/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

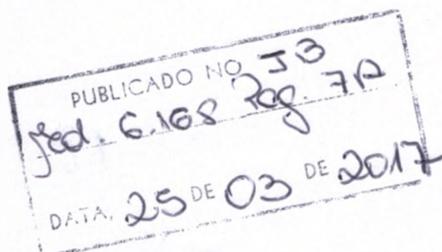
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do 50.000,00 (cinquenta mil, reais) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.



GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge Doeste - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3178 - Decreto nº 2425/2016 de 24/03/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3058 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	772	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		50.000,00	50.000,00
Despesa				
	09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		50.000,00
	09.001 Departamento Agropecuário	Reabertura por Suplementação		
	20.606.0016.2019 Manutenção da Divisão Agropecuária	Superávit Financeiro Livre		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1030	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado		Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	50.000,00	50.000,00